



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 01  
RUBRICA:

# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DUAS PESQUISAS TÉCNICAS DE SATISFAÇÃO/OPINIÃO PÚBLICA, EM RELAÇÃO AS CONDUTAS ADMINISTRATIVAS/LEGISLATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS.

**DATA:** 18 DE JUNHO DE 2020

**CONTRATADA:** WILLIAN DE FRANÇA SILVA ME (INSTITUTO FRANÇA DE PESQUISAS – IFP).



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Laranjeiras/SE, 04 de junho de 2020.

**PROTOCOLO Nº 13/2020.**

Assunto: circular interno solicitando a abertura de processo de licitação para contratação de serviços de pesquisa de satisfação/opinião pública.

Laranjeiras/SE, 04 de junho de 2020.

**Encarregado(a) do  
Protocolo**

Assunto: solicitação (faz)

Senhor Presidente,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de 02 (duas) pesquisas técnicas de satisfação/opinião pública, em relação as condutas administrativas/legislativas do Poder Legislativo Municipal no combate a pandemia do COVID-19, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Laranjeiras, conforme especificação do projeto básico, orçamentos e justificativa em anexo, estando o dispêndio, correndo a despesa por conta da seguinte dotação:

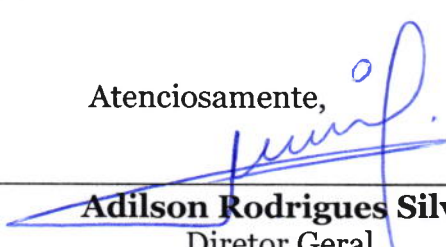
**Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal de Laranjeiras

**Ação:** Manutenção dos Serviços da Câmara

**Elemento de Despesa:** Elemento de Despesa – 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**Fonte de Recursos:** Próprios

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Adilson Rodrigues Silva**  
Diretor Geral

A Sua Excelência  
**Sr. LUCIANO DOS SANTOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Laranjeiras - SERGIPE



## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de 02 (duas) pesquisas técnicas de satisfação/opinião pública, em relação as condutas administrativas/legislativas do Poder Legislativo Municipal no combate a pandemia do COVID-19, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Laranjeiras.

### 2. OBJETIVO ESPECÍFICO:

Avaliar a atuação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Laranjeiras no combate ao COVID-19. A pesquisa tem por finalidade subsidiar a implementação e aprimoramento de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos promovidos pelo Poder Legislativo de Laranjeiras, como também, buscar auxiliar o Executivo Municipal com sugestões de políticas públicas de saúde a serem implementadas no combate ao Corona vírus.

### 3. JUSTIFICATIVA:

*Considerando que* a transmissão do Corona vírus no Brasil já é considerada comunitária, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a medidas emergenciais para prevenção de contágio.

*Considerando que* a necessidade de medidas e ações que vise impedir a disseminação da Covid-19 em espaços públicos como no Prédio da Câmara Municipal onde frequentemente recebe pessoas em seus espaços e ambientes e no município de laranjeiras;

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para averiguar a satisfação da sociedade do município de Laranjeiras, em especial dos usuários de serviços públicos sobre a qualidade dos serviços prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos promovidos pelo Poder Legislativo de Laranjeiras, pesquisa está também conhecida como pesquisa de satisfação/opinião pública.

A pesquisa de opinião é um levantamento estatístico com amostra específica da opinião pública. Ela indica as opiniões de uma determinada população analisada, através de perguntas para uma



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

fatia deste grupo e extrapolando as respostas para um grupo maior dentro do intervalo de confiança, tendo em vista que a Câmara Municipal de Laranjeiras, não tem capacidade nem mesmo condições técnicas de promover tal pesquisa e estudo técnico.

A pesquisa tem por finalidade subsidiar a implementação e aprimoramento de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos promovidos pelo Poder Legislativo de Laranjeiras, como também, buscar auxiliar o Executivo Municipal com sugestões de políticas públicas de saúde a serem implementadas no combate ao Coronavírus.

#### 4. TIPO DE LICITAÇÃO

Dispensável, tendo em vista, o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal de Laranjeiras

**Ação:** Manutenção dos Serviços da Câmara

**Elemento de Despesa:** Elemento de Despesa – 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: Próprios

#### 6. METODOLOGIA

A pesquisa será do tipo Pesquisas qualitativas e quantitativas, que consiste na aplicação de questionários com perguntas preestabelecidas e estruturadas para averiguar o grau de satisfação dos usuários de serviços administrativos/legislativos da Câmara Municipal, onde se buscará a extração de informações através de análises qualitativas.

#### 7. PÚBLICO ALVO

Deverá a CONTRATADA coletar as informações da pesquisa através de consultas aos moradores domiciliados no município de Laranjeiras/Sergipe de todos os segmentos socioeconômicos e demográficos da população desta municipalidade.

#### 8. ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES

Para a execução das pesquisas a serem realizadas deverá a CONTRATADA adotar uma amostra mínima de 700 (setecentos) e máxima de 1000 (um mil) moradores entrevistados, no qual



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 05  
RUBRICA:

poderemos auferir resultados representativos e mais fidedignos sobre a amostra de opinião pública em geral da população do município de Laranjeiras/SE.

Tendo em vista a impossibilidade de acesso a população nas ruas do município de Laranjeiras devido ao isolamento social imposto pelos Decretos Governamentais, evitando-se assim, qualquer tipo aglomeração de pessoas que provoquem a disseminação e contágio do coronavírus, a coleta das informações será pessoal, individual e realizadas por contato telefônico.

A margem de erro da pesquisa elaborada pela CONTRATADA não deverá ser superior a 4,0 pontos percentuais em um intervalo de confiança de no mínimo 95%.

## 9. DO QUESTIONÁRIO

Deverá a CONTRATADA elaborar questionário estruturado com perguntas específicas, claras e objetivas para avaliar a atuação da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE no combate à pandemia do COVID-19 (CORONAVIRUS). Antes da aplicação do questionário deverá a CONTRATADA apresentar o rol de perguntas a serem coletadas a Comissão Permanente de Licitação e para o Presidente da Câmara para avaliação final e aprovação das perguntas a serem formuladas.

## 10. DA COLETA E DO CONTROLE DAS INFORMAÇÕES AUFERIDAS

A CONTRATADA durante a execução dos serviços deverá realizar a pesquisa e coleta através de seus funcionários entrevistador/supervisor ou qualquer outro profissional devidamente habilitado e treinado com ampla experiência na modalidade de levantamento de dados indicados.

Para o bom desempenho das atividades realizadas e na promoção da confiabilidade da pesquisa coletada deverá a CONTRATADA realizar uma fiscalização/auditoria, mediante a verificação de no mínimo 20% dos questionários aplicados individualmente pelos entrevistadores/supervisores, para a verificação das respostas e da adequação dos entrevistados aos parâmetros de amostra definidos neste Projeto Básico.

## 11. DO TRATAMENTO DA INFORMAÇÕES

A CONTRATADA deverá após a realização da pesquisa de campo/opinião, transformar o questionário em arquivos digitais mediante a sua digitalização e processados de forma a poder ser publicizado aos órgãos de controle, a própria Câmara Municipal e a qualquer cidadão do município de Laranjeiras/SE e para permitir o seu arquivamento em recursos de tecnologia da informação.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 06  
RUBRICA: PD

Para manter a qualidade e confiabilidade no agrupamento e análise das informações coletadas deverá a CONTRATADA, realizar análise e teste de consistência (Análise Crítica) e processamento de dados gerando um relatório de frequência com o cruzamento dos principais cruzamento/dados através das seguintes variáveis – bairro; povoado; sexo; escolaridade e idade.

## 12. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PESQUISA (CRONOGRAMA)

ETAPA	CRONOGRAMA (DIAS)						
	1	2	3	4	5	6	7
Coleta de Campo							
Análise Técnica e Crítica							
Tabulação/Análise Qualitativas							
RESULTADO							

A vigência e execução dos serviços iniciará com a emissão da ordem de prestação de serviços e deverá ser finalizado no prazo máximo de 07 (sete) dias após a autorização. A efetiva execução dos serviços somente ocorrerá através da atestação dos serviços executados pelo servidor responsável pela fiscalização e verificação dos serviços tomados do prestador.

## 13. DA ENTREGA DO RELATÓRIO

A CONTRATADA deverá no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a conclusão da realização do cronograma da execução dos serviços de coleta e análise das informações de cada pesquisa, e entregar a Câmara Municipal de Laranjeiras um relatório para cada pesquisa, contendo tabelas de frequências observadas, principais cruzamentos e análise estatística

## 14. DAS OBRIGAÇÕES

### 14.1. DA CONTRATANTE

- Autorizar o fornecimento do bem objeto do presente Contrato;
- Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
- Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitadas pela **CONTRATADA**;
- O **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise do produto entregue, se se fizer necessário, sem ônus para o órgão **CONTRATANTE**;
- Verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se o bem corresponde exatamente à forma descrita no objeto do presente Contrato;
- Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato;



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 07  
RUBRICA: (4)

#### 14.2. DA CONTRATADA:

- Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a enviar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:
  - Pagamento dos salários, encargos sociais, taxas, fornecimento dos materiais necessários e demais despesas exigidas para o fornecimento, será de responsabilidade da Contratada;
  - A **CONTRATADA** deverá executar o objeto descrito no presente Projeto Básico e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período;
  - A Contratada deverá, se assim exigido, manter à disposição no local da execução, o responsável pela empresa;
  - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
  - Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
  - Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
  - Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração ou delito, seja qual for, quando praticado por empregado seu e relacionado ao Fundo Municipal de Saúde, sobretudo quando envolver o nome e ou a imagem deste ou de qualquer de seus servidores ou autoridades usuárias;
  - Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

#### 15. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços prestados, mediante apresentação das notas fiscais/faturas comprovando a execução do objeto contratado devidamente acompanhadas das autorizações dos serviços (ORDEM DE SERVIÇO) e apresentado os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando a regularidade perante Seguridade Social – **INSS**, emitida em conjunto com a Certidão de Débitos Tributários Federais;
- Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – **CNDT** – emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.
- Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos junto às Fazendas, **Federal, Estadual, Municipal** e CNDT;
- Declaração de que **não emprega menor** em atividade perigosa, insalubre.

Eventuais pagamentos efetuados, a maior ou a menor, em virtude de erro no faturamento, poderão ser compensados e/ou devolvidos, desde que comprovadamente evidenciado o equívoco;

Na hipótese de estarem os documentos discriminados no item acima com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 08  
RUBRICA:

No caso de pagamento não ser efetuado no prazo acima fixado, tendo o **CONTRATANTE** dado causa ao atraso, o valor do débito será atualizado, desde a data prevista para a sua liquidação até a data do efetivo pagamento e a **CONTRATADA** fará jus a:

- a) multa moratória de 2%;
- b) juros moratórios de 1% ao mês, calculados pro-rata-die; e
- c) correção monetária calculada pro-rata-die, com base na variação do INPC;

Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade.

Laranjeiras/SE, 05 de junho de 2020

  
**ADILSON RODRIGUES SILVA**  
Diretor geral





**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020**

**RATIFICO** a presente JUSTIFICATIVA Publique-se, providencie-se o contrato.

Laranjeiras/SE, \_\_\_ de junho de 2020.

**Luciano dos Santos**  
Presidente da Câmara

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE**, instituída nos termos da Portaria nº 03, de 04 de junho de 2020, vem justificar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de duas pesquisas técnicas de satisfação/opinião pública, em relação as condutas administrativas/legislativas do Poder Legislativo Municipal no combate a pandemia do COVID-19, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Laranjeiras, em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

**CONSIDERANDO**, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso II, trata da dispensa de licitação para compras e serviços de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, do mesmo Diploma Legal, sendo este valor equivalente a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

**CONSIDERANDO**, que de acordo com a planilha orçamentária dos serviços de elaboração de pesquisa de satisfação, constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação, vez que os valores orçados, não ultrapassaram o valor estabelecido no art. 23 e seus dispositivos, ou seja, R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

**CONSIDERANDO**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Câmara Municipal de Laranjeiras/SE.

**CONSIDERANDO**, que conforme dito anteriormente a Câmara Municipal de Laranjeiras/SE teve o cuidado de pesquisar os preços no mercado com empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, identificando as características necessárias e importantes para a composição dos preços.

**CONSIDERANDO** que, em relação ao objeto em questão, a inviabilidade da licitação decorre não em razão da falta de competitividade entre os possíveis interessados, mais se torna a licitação neste caso inconveniente aos objetivos da administração quando colocado à tona a equação custo-benefício, verificou-se que a licitação traria maiores custos a administração do que benefícios, além do que, este aparentemente demonstrado no processo à pequenez do valor estimado para a contratação.

**CONSIDERANDO**, que de acordo com o levantamento de preços feito, constatou-se que a empresa **WILLIAN DE FRANÇA SILVA ME (INSTITUTO FRANÇA DE PESQUISAS – IFP)**, cotou o menor preço para a prestação dos serviços objeto deste processo no valor de **R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil e quinhentos e cinquenta reais)**, baseado no que prescreve o Art. 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93, com a referida empresa, sendo está a razão de escolha do licitante em razão do menor valor apresentado para a execução do serviço a executado.

**DADOS DO EXECUTANTE:**

CNPJ – 24.899.123/0001-74

**RAZÃO SOCIAL – WILLIAN DE FRANÇA SILVA ME.**

**ENDEREÇO** – Av. Pedro Paes de Azevedo, 488 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju – Sergipe, CEP: 49.020-000.

**CONSIDERANDO**, que A pesquisa tem por finalidade subsidiar a implementação e aprimoramento de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos promovidos pelo Poder Legislativo de Laranjeiras, como também, buscar auxiliar o Executivo Municipal com sugestões de políticas públicas de saúde a serem implementadas no combate ao Coronavírus.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras, pelo acatamento da contratação e se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, com a exigência do prévio processo licitatório, *ex vi* do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Submetemos a presente **JUSTIFICATIVA** a apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua

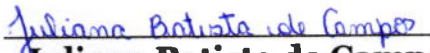


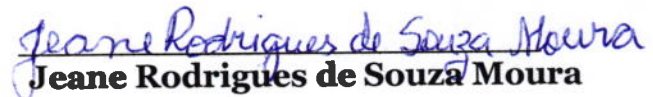
**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

Laranjeiras/SE, 12 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Adilson Rodrigues Silva**  
Presidente da C.P.L.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliana Batista de Campos**  
Membro da C.P.L.

  
\_\_\_\_\_  
**Jeane Rodrigues de Souza Moura**  
Membro da C.P.L.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 12  
RUBRICA: (B)

Laranjeiras/SE, 12 de junho de 2020.

**AO SETOR DE LICITAÇÃO**

**A/C SR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

Determino e autorizo a abertura e prosseguimento do processo administrativo cabível, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de 02 (duas) pesquisas técnicas de satisfação/opinião pública, em relação as condutas administrativas/legislativas do Poder Legislativo Municipal no combate a pandemia do COVID-19, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Laranjeiras, conforme solicitado pelo Diretor Geral.

**LUCIANO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 13  
RUBRICA:

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que a **PORTARIA nº 06, de 03 de junho de 2019**, designando os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, foi afixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Laranjeiras/SE, 03 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Adilson Rodrigues Silva**  
**Presidente da C.P.L**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que a **PORTARIA nº 03, de 04 de junho de 2020**, designando os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, foi afixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Laranjeiras/SE, 12 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Adilson Rodrigues Silva**  
Presidente da C.P.L



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que a **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020** para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de 02 (duas) pesquisas técnicas de satisfação/opinião pública, em relação as condutas administrativas/legislativas do Poder Legislativo Municipal no combate a pandemia do COVID-19, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Laranjeiras, e foi afixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Laranjeiras/SE, 12 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Adilson Rodrigues Silva**  
Presidente da C.P.L



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**PORTARIA Nº 03/2020**  
**De 12 de Junho de 2020.**

***Designa membros da Comissão  
Permanente de Licitações.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS** no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo 4º do art. 51 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Designar os senhores (as): ADILSON RODRIGUES SILVA, portador do CPF nº 965.332.695-34, JULIANA BATISTA DE CAMPOS, portadora do CPF Nº 063.750.935-89 e JEANE RODRIGUES DE SOUZA MOURA, portadora do CPF nº 004.033.705-74, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de licitação desta Casa Legislativa/Laranjeiras- Sergipe.

**ART. 2º.** A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

**ART. 3º..** Na ausência ou impedimento, o presidente será substituído pela Senhora JEANE RODRIGUES DE SOUZA MOURA, portadora do CPF nº 004.033.705-74, para assumir a Presidência.

**Parágrafo Único.** Na ausência ou impedimento de qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação ficará a Servidora HELMA BARRETO SILVA portadora do CPF: 575.714.735-00 como suplente.

**ART. 4º.** É permitido ao presidente da comissão de licitação requisitar profissionais de outros órgãos.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de JUNHO de 2020, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras – SE.

  
LUCIANO DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras





### **PARECER JURÍDICO Nº 14/2020**

Consiste a presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de 02 (duas) pesquisas técnicas de satisfação/opinião pública, em relação as condutas administrativas/legislativas do Poder Legislativo Municipal no combate a pandemia do COVID-19, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Laranjeiras.

O objeto a ser executado e a estimativa de preço cotado, bem como, o valor orçado da proposta do particular que apresentou o menor preço encontra-se em consonância com o art. 24, II da Lei 8.666/1993.

Procedendo a análise criteriosa da minuta contratual a ser firmada entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE** e a empresa **WILLIAN DE FRANÇA SILVA ME (INSTITUTO FRANÇA DE PESQUISAS – IFP)**, verificamos ser o mesmo compatível com as exigências da Legislação Civil Pátria e mais especificamente o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas ulteriores modificações.

Somos pela subscrição do pacto, atendidas as formalidades de estilo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Laranjeiras/SE, 16 de junho de 2020.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**PARECER TÉCNICO Nº 01/2020**

Após a apresentação dos formulário pela Contratada **WILLIAN DE FRANÇA SILVA – ME** entregue no dia 15 de junho a Comissão Permanente de Licitações, observamos que os questionamentos elaborados estão em consonância com o entendimento da Câmara Municipal no tocante aos estudos que o serviço almejado visa elucidar sobre as Políticas Públicas do Poder Legislativo, inclusive sobre a oposição das ações públicas promovidas pelo Executivo Municipal no combate à crise na Saúde Pública decorrente do Corona vírus.

Laranjeiras/SE, 16 de junho de 2020.

  
**LUCIANO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras – SE.

  
**ADILSON RODRIGUES SILVA**

Presidente da CPL

  
**JEANE RODRIGUES DE SOUZA MOURA**

Membro da CPL

  
**JULIANA BATISTA DE CAMPOS**

Membro da CPL

<b>Sexo:</b> M      F	<b>Faixa Etária:</b> Até 16 anos	18/24	25/34	35/44	45/59	60 c +
<b>Grau de Instrução (Escolaridade):</b>						
1- Analfabeto/Até 4ª série do fund.		2 – 5ª a 8ª série do Ensino fundamental				
3 – Ensino Médio Completo/Incompleto		4 – Superior Completo/Incompleto				
<b>Ocupação:</b> 1- Empregado com carteira assinada    2- Empregado sem carteira assinada/Trabalhador informal    3- Desempregado						
4- Profissional Liberal		5- Aposentado/Pensionista		6- Estudante		7- OUTRO: Qual? _____
8- Não respondeu						
<b>Rua:</b> _____			<b>Nº</b> _____		<b>Pov/Bairro:</b> _____	
<b>Entrevistador:</b> _____			<b>Data:</b> ___/___/___		<b>Supervisor:</b> _____	
					<b>Data:</b> ___/___/___	
<b>Entrevistado:</b> _____				<b>FONE:</b> _____		<b>Nº</b> _____
<b>1- Como anda seu conhecimento sobre o Coronavírus, o Sr(a) se considera:</b>						
1- Muito bem informado, sabe muito sobre o vírus e como se prevenir						
2- Informado, sabe o básico sobre o vírus e como se prevenir						
3- Pouco informado, não sabe quase nada sobre o vírus e nem como se prevenir						
4- Não sabe/Não respondeu						
<b>2- Na sua opinião, o Coronavírus é:</b>						
1- Muito perigoso para todo mundo						
2- Muito perigoso apenas para quem é do grupo de risco						
3- Pouco perigoso						
4- Nada perigoso						
5- Não sabe/Não respondeu						
<b>3- Como o Sr(a) avalia as medidas tomadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, para o enfrentamento do Coronavírus?</b>						
1- Ótimas						
2- Boas						
3- Regulares						
4- Ruins						
5- Péssimas						
6- Não sabe/Não respondeu						
<b>4- O Sr(a) ou alguém da sua família já perdeu o emprego por causa do isolamento social e do Coronavírus?</b>						
1- Sim						
2- Não						
3- Não sabe/Não respondeu						
<b>5- O Sr(a) sabia que a sessão da Câmara de Vereadores está sendo realizada de forma virtual, ou seja, através de vídeo conferência, para evitar o risco de contaminação pelo Coronavírus?</b>						
1- Sim, sabia						
2- Não sabia						
3- Não sabe/Não respondeu						
<b>6- Na sua opinião, a Câmara de Vereadores vem fazendo um bom trabalho no enfrentamento ao Coronavírus?</b>						
1- Sim, está fazendo um bom trabalho						
2- Não está fazendo um bom trabalho						
3- Não sabe/Não respondeu						
<b>7- Na sua opinião, a Prefeitura Municipal vem fazendo um bom trabalho no enfrentamento ao Coronavírus?</b>						
1- Sim, está fazendo um bom trabalho						
2- Não está fazendo um bom trabalho						
3- Não sabe/Não respondeu						



**8- O Sr(a) acha que a Câmara de Vereadores está fiscalizando bem os trabalhos da Prefeitura Municipal em relação às ações tomadas para reduzir os riscos de contaminação do Coronavírus?**

- 1- Sim, a Câmara está fiscalizando bem os trabalhos da Prefeitura
- 2- Não a Câmara está fiscalizando bem os trabalhos da Prefeitura
- 3- NS

**9- Estamos no mês de agosto e já passamos da metade do ano de 2020, na sua opinião, a pandemia do Coronavírus vai durar mais quanto tempo?**

- 1- Até o mês de outubro
- 2- Até o final de dezembro de 2020
- 3- Até julho de 2021
- 4- Não sabe/Não opinou

**10- Em relação aos últimos 30 dias aqui em Laranjeiras, as ações contra o Coronavírus melhorou ou piorou?**

- 1- Melhorou
- 2- Piorou
- 3- Continua a mesma coisa
- 4- Não sabe/Não opinou

**11- De um modo geral, como o Sr(a) avalia a situação geral do Município de Laranjeiras em relação ao combate ao Coronavírus?**

- 1- Ótimas
- 2- Boas
- 3- Regulares
- 4- Ruins
- 5- Péssimas
- 6- Não sabe/Não respondeu

**12- O Sr(a) pensa em se mudar para outro município, caso a situação aqui em Laranjeiras piore e o número de casos aumente demais?**

- 1-  Sim, pensa em se mudar
- 2- Não, prefere continuar aqui
- 3- Não sabe/Não opinou



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores passa ratificar e adjudicar da decisão da Comissão de licitação, referente ao Processo Licitatório:

**Modalidade:** DISPENSA Nº 05/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de 02 (duas) pesquisas técnicas de satisfação/opinião pública, em relação as condutas administrativas/legislativas do Poder Legislativo Municipal no combate a pandemia do COVID-19, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE

**Contratada:** WILLIAN DE FRANÇA SILVA ME (INSTITUTO FRANÇA DE PESQUISAS – IFP)  
- CNPJ: 24.899.123/0001-74

**Valor Total dos Serviços: R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil e quinhentos e cinquenta reais).**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Laranjeiras
- Ação: Manutenção dos Serviços da Câmara
- Elemento de Despesa: 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Fonte de Recursos: Próprios

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços prestados, mediante apresentação das notas fiscais/faturas acompanhadas das autorizações dos serviços (ORDEM DE SERVIÇO) e com a apresentação dos documentos de regularidade pelo Prestador exigidos no Projeto Básico.

**Prazo:** A vigência iniciará com a emissão da ordem de serviços e se encerrará com a efetiva execução dos serviços através da atestação dos serviços executados pelo servidor responsável pela fiscalização e verificação dos serviços tomados do prestador.

Laranjeiras (SE), 18 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

ORDEM DE SERVIÇOS N. 01/2020

DISPENSA Nº 05/2020

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na elaboração de duas pesquisas técnicas de satisfação/opinião pública, em relação as condutas Administrativas/legislativas do Poder Legislativo Municipal no combate a pandemia do COVID-19, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE.

**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 18 de Junho de 2020.

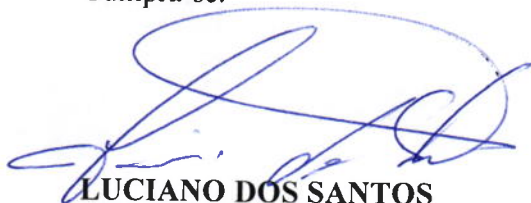
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 quinzé) dias, contados a partir da Ordem de Serviço.

**CONTRATADO:** WILLIAN DE FRANÇA SILVA – ME (INSTITUTO FRANÇA DE PESQUISAS – IFP)

**CNPJ:** 24.899.123/0001-74

Tendo em vista a Dispensa Nº 05/2020, celebrada entre a Câmara Municipal de Laranjeiras/SE e a empresa WILLIAN DE FRANÇA SILVA – ME , para prestação dos serviços acima mencionados, fica Vossa Senhoria comunicada de que o prazo para iniciar os supramencionados serviços, começará a vigorar a partir de **18 de junho de 2020** e encerrar-se-á impreterivelmente após a conclusão das pesquisas, dentro do prazo de execução.

Cumpra-se.



**LUCIANO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras – SE.

**CONTRATANTE**

Laranjeiras/SE, 18 de junho de 2020.



**WILLIAN DE FRANÇA SILVA – ME (INSTITUTO FRANÇA DE PESQUISAS – IFP)**

**CONTRATADA**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 22  
RUBRICA: 38

**EDITAL**  
**DE**  
**PUBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Presidente, **SR. LUCIANO DOS SANTOS**, torna público que firmou a contratação com a empresa WILLIAN DE FRANÇA SILVA ME (INSTITUTO FRANÇA DE PESQUISAS – IFP) inscrita no CNPJ de nº 24.899.123/0001-74, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de 02 (duas) pesquisas técnicas de satisfação/opinião pública, em relação as condutas administrativas/legislativas do Poder Legislativo Municipal no combate a pandemia do COVID-19, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, importando o valor global do contrato em **R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil e quinhentos e cinquenta reais)**. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Laranjeiras/SE, 18 de junho de 2020.

  
**LUCIANO DOS SANTOS**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara, para conhecimento dos interessados.

Laranjeiras/SE, 18 de junho de 2020.

  
**ADILSON RODRIGUES SILVA**  
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 24  
RUBRICA:

**EXTRATO DA DISPENSA nº 05/2020**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Laranjeiras

**CONTRATADA:** Willian de França Silva Me (Instituto França de Pesquisas – IFP) –

CNPJ: 24.899.123/0001-74

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de 02 (duas) pesquisas técnicas de satisfação/opinião pública, em relação as condutas administrativas/legislativas do Poder Legislativo Municipal no combate a pandemia do COVID-19, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE.

**VALOR:** O Serviço contratado perfaz um valor total **R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil e quinhentos e cinquenta reais).**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Laranjeiras
- Ação: Manutenção dos Serviços da Câmara
- Elemento de Despesa: 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Fonte de Recursos: Próprios

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços prestados, mediante apresentação das notas fiscais/faturas acompanhadas das autorizações dos serviços (ordem de serviço) e com a apresentação dos documentos de regularidade pelo Prestador exigidos no Projeto Básico.

**Prazo:** A vigência iniciará com a **emissão da ordem de serviços** e se encerrará com a efetiva execução dos serviços através da atestação dos serviços executados pelo servidor responsável pela fiscalização e verificação dos serviços tomados do prestador.

Laranjeiras/SE, 18 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Adilson Rodrigues Silva**  
Presidente da CPL



Aracaju, 10 de junho de 2020.

À Câmara de Vereadores de Laranjeiras

**1. Objetivo:** Avaliar a atuação da Câmara de Vereador no combate à pandemia do Covid-19 (Coronavírus).

**2. Público Pesquisado e amostragem:** Serão ouvidos 700 moradores do Município de Laranjeiras, distribuídos entre a Sede (bairros e conjuntos) e os povoados

**3. Orçamento:** Valor do Investimento: R\$ 16.550,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

**4. Condições de Pagamento** O valor total orçado deverá ser pago em 2 (DUAS) parcelas de 8.275,00 (Oito Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais), sempre após a entrega de cada relatório detalhado das pesquisas realizadas.

**5. Metodologia** Pesquisa Quantitativa, de campo.

**6. Margem de Erro:** 4,0 pontos percentuais em um intervalo de confiança de 95%.

**7. Cronograma (à partir da autorização)**

Etapa	Cronograma (Dias)						
	1	2	3	4	5	6	7
Coleta de Campo							
Análise Crítica							
Tabulação/Análises Qualitativas							
Resultados							

*Execução do Projeto em 7 dias, após a autorização*

  
\_\_\_\_\_  
**Willan de França Silva**  
Diretor Executivo

CNPJ – 24.899.123/0001-74

AV Pedro Paes Azevedo, 488 – Bairro Salgado Filho - Aracaju/Sergipe  
Contato: (79)996017894 / Email: ifp.pesquisas@gmail.com

AV. FRANKLIN DE CAMPOS SOBRAL, 2185-BAIRRO GRAGERU, ARACAJU-SE  
CEP: 49.027-000  
CNPJ: 09.253.251/0001-52

Aracaju, 12 de junho de 2020.

**Ao Legislativo Municipal – Laranjeiras/SE**

Atendendo à solicitação deste órgão, encaminhamos proposta que visa a realização de duas pesquisas para medir a avaliação da Câmara de Laranjeiras no combate ao novo coronavírus (covid-19).

- **Área de aplicação:**  
Moradores de Laranjeiras.
- **Amostragem:**  
Para a realização de pesquisas serão aplicados 700 questionários (por pesquisa), divididos proporcionalmente a área pesquisada.
- **Resultados:**  
Os resultados serão apresentados através de tabelas percentuais.
- **Margem de erro:**  
A margem de erro é de 4,0%, ficando o índice de credibilidade de 95%.
- **Valor:**  
R\$ 16.810,00 – dezesseis mil oitocentos e dez reais
- **Validade:**  
60 dias
- **Prazo de entrega:**  
06 dias cada pesquisa.
- **Condições de Pagamento:** Na entrega dos resultados.

  
**Cícero José Mendes Leite**  
Deptº Comercial

Aracaju, 10 de junho de 2020.

À Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras

Estamos remetendo nossa proposta, conforme sua solicitação, para realização de DUAS pesquisas com objetivo de avaliar a atuação dos vereadores da Câmara Municipal no combate ao Coronavírus

Área de aplicação: Município de Laranjeiras.

Processo utilizado: Alcatório simples.

Dos questionários: Serão aplicados 700 questionários, em cada pesquisa, em pulo sequencial de 05 domicílios ou mais.

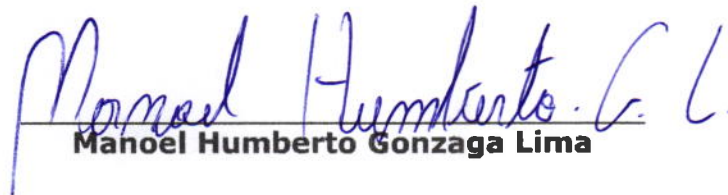
Margem de erro: 4,0% para mais ou para menos.

Valor: R\$ 16.890,00

Prazo de entrega: 06 dias.

Condições de Pagamento: 50% no ato da entrega de cada relatório das pesquisas realizadas.

O prazo de vigência desta proposta é de 60 dias corridos

  
Manoel Humberto Gonzaga Lima



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28100568843		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILLAN DE FRANCA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO FERREIRA DA SILVA	(mãe) MARIA AMELIA ALVES DE FRANCA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 32623178	Órgão emissor SSP	UF SE
CPF (número) 044.246.315-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ITABYRA MARQUES DE BARROS			NÚMERO 86
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA DE EXPANSÃO (ARUANA)	CEP 49000-224	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008770 - Aracaju
MUNICÍPIO Aracaju			UF SE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL WILLAN DE FRANCA SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA ANA ROSA ANDRADE			NÚMERO 145
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008818 - Nossa Senhora de Lourdes
MUNICÍPIO Nossa Senhora de Lourdes	UF SE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) guca.melo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - 17cent) Atividade Principal 7320300 Atividade Secundária 5911102, 5911199, 5920100, 6319400, 7319099, 8599604	Descrição do Objeto PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA - SERVICOS DE ANALISE DE MERCADO - ANALISE ESTATISTICA DOS RESULTADOS DE PESQUISAS DE MERCADO, DE OPINIAO PUBLICA - CENTROS DE EMISSAO DE CHAMADAS TELEFONICAS PARA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA - SERVICOS DE CHECKING DE PUBLICIDADE - SERVICOS DE COLETA DE DADOS E DE INFORMACOES - COLETA E ANALISE DE DADOS RESULTANTES DE PESQUISAS DE MERCADO, DE OPINIAO PUBLICA - SERVICOS DE CONTROLE DE VEICULACAO PUBLICITARIA - ESTUDO DE MERCADO - SERVICOS DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.899.123/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SE
DATA ASSINATURA 28/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 SE2180001588817	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 12:28 SOB Nº 20180129090.  
PROTOCOLO: 180129090 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801160290. NIRE: 28100568843.  
WILLAN DE FRANCA SILVA - ME



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETARIO-GERAL  
ARACAJU, 02/04/2018  
www.agiliza.se.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28100568843		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILLAN DE FRANCA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO FERREIRA DA SILVA		(mãe) MARIA AMELIA ALVES DE FRANCA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 32623178	Órgão emissor SSP	UF SE
CPF (número) 044.246.315-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ITABYRA MARQUES DE BARROS			NÚMERO 86
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ZONA DE EXPANSÃO (ARUANA)	CEP 49000-224	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008770 - Aracaju
MUNICÍPIO Aracaju			UF SE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL WILLAN DE FRANCA SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA ANA ROSA ANDRADE			NÚMERO 145
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 49890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008818 - Nossa Senhora de Lourdes
MUNICÍPIO Nossa Senhora de Lourdes		UF SE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gucu.melo@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7320300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MONITORAÇÃO DE PROPAGANDA, DE PUBLICIDADE - MONITORAMENTO DE VEÍCULOS DE PROPAGANDA (RADIO, TV, REVISTAS, ETC.) SERVIÇOS DE - SERVIÇOS DE CONSULTA, COLETA DE INFORMAÇÕES DE OPINIÃO PÚBLICA - PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA - PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA - PESQUISA E COLETA DE DADOS PARA PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO - PESQUISA MERCADOLÓGICA - SERVIÇOS DE PESQUISA POLÍTICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL INSTRUTOR(A) DE CURSOS GERENCIAIS ATIVIDADES - CURSO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.899.123/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/03/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Willan de Franca Silva</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 SE2180001588817	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 12:28 SOB Nº 20180129090.  
PROTOCOLO: 180129090 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801160290. NIRE: 28100568843.  
WILLAN DE FRANCA SILVA - ME



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETARIO-GERAL  
ARACAJU, 02/04/2018  
www.agiliza.se.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28100568843		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILLAN DE FRANCA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO FERREIRA DA SILVA	(mãe) MARIA AMELIA ALVES DE FRANCA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 32623178	Orgão emissor SSP	UF SE
CPF (número) 044.246.315-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ITABYRA MARQUES DE BARROS			NÚMERO 86
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA DE EXPANSÃO (ARUANA)	CEP 49000-224	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008770 - Aracaju
MUNICÍPIO Aracaju			UF SE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL WILLAN DE FRANCA SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA ANA ROSA ANDRADE			NÚMERO 145
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008818 - Nossa Senhora de Lourdes
MUNICÍPIO Nossa Senhora de Lourdes		UF SE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gucu.melo@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7320300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto APERFEIÇOAMENTO JURIDICO - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - PRESENCIAL E A DISTANCIA CURSO DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL - CURSO DE COMISSARIAS - CURSO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAL COM ACESSO A INTERNET - SERVIÇOS DE PALESTRANTE - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET PRODUÇÃO DE FILMES PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.899.123/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 28/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		SE2180001588817	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

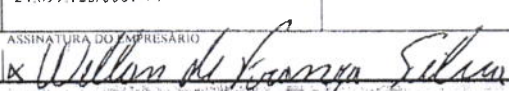

\* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 12:28 SOB Nº 20180129090.  
PROTOCOLO: 180129090 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801160290. NIRE: 28100568843.  
WILLAN DE FRANCA SILVA - ME



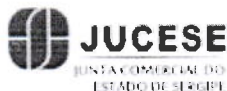
MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 02/04/2018  
www.agiliza.se.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28100568843		NIRE DA FILIAL: (preencher somente se se referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILLAN DE FRANCA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO FERREIRA DA SILVA		(mãe) MÁRIA AMÉLIA ALVES DE FRANCA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 32623178	Órgão emissor SSP	UF SE
CPF (número) 044.246.315-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ITABYRA MARQUES DE BARROS			NÚMERO 86
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA DE EXPANSÃO (ARUANA)	CEP 49000-224	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008770 - Aracaju
MUNICÍPIO Aracaju			UF SE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL WILLAN DE FRANCA SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA ANA ROSA ANDRADE			NÚMERO 145
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008818 - Nossa Senhora de Lourdes
MUNICÍPIO Nossa Senhora de Lourdes		UF SE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gueu.melo@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7320300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PUBLICIDADE ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.899.123/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 28/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		SE2180001588817	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 12:28 SOB Nº 20180129090.  
PROTOCOLO: 180129090 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801160290. NIRE: 28100568843.  
WILLAN DE FRANCA SILVA - ME

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETARIO-GERAL  
ARACAJU, 02/04/2018  
www.agiliza.se.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
AUTOMOTORES  
NACIONAL DE HABITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1833190435

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1833190435

Nome: WILLIAN DE FRANCA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 32623178 SSP SE

CPF: 044.246.315-40 DATA DO NASCIMENTO: 14/10/1988

FILIAÇÃO: JOAO FERRERIA DA SILVA  
MARIA ANELIA ALVES DE FRANCA SILVA

PERMISSÃO: [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

REGISTRO: 04850087383 VALIDADE: 13/04/2024 FIM DA VALIDADE: 29/12/2009

OBSERVAÇÕES:  
SEM OBSERVAÇÃO.

*Willian de Franca Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ABACAJU, SE DATA DE EMISSÃO: 16/04/2019

*Almir Neto Silva*  
SERGIPE PRESIDENTE  
SECRETARIA DO SERGIPE

50365764757  
22022241566

SERGIPE



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA  
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A empresa **WILLAN DE FRANÇA SILVA ME (INSTITUTO FRANÇA DE PESQUISAS – IFP)**, inscrita no CNPJ sob nº **24.899.123/0001-74**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Willan de França Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3.262.317-8** Órgão expedidor SSP/SE e do C.P.F nº **044.246.315-40**, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Aracaju, 10 de junho de 2020.

  
**Willan de França Silva**  
Diretor Executivo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.899.123/0001-74 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**WILLAN DE FRANCA SILVA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO FRANCA DE PESQUISA PESQUISA E ASSESSORIA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade**  
**59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**  
**59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música**  
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**  
**73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>AV PEDRO PAES AZEVEDO</b>	NUMERO <b>488</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>49.020-450</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SALGADO FILHO</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>	UF <b>SE</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GUEU.MELO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(79) 9601-7894</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 14:43:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nº PÁGINA: 35  
RUBRICA: (S)

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Abril de 2020  
Nº. 202000276691

CNPJ: 24.899.123/0001-74

Contribuinte: WILLAN DE FRANCA SILVA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 15/07/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HI.0078.0096.JG.043C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

Razão Social:	WILLAN DE FRANÇA SILVA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	INSTITUTO FRANÇA DE PESQUISAS	Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:	Jurídica / 24.899.123/0001-74
Domicílio:	Aracaju	Data de Validade:	* 17/07/2020 *
Data da Emissão:	17/06/2020 10:39	Nº da Autenticidade:	* 5197018998 *
Nº da Certidão:	* 0002234667 *		

Certifico que ~~NÃO CONSTA~~ nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu - Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 254941/2020**

**Identificação do Contribuinte: 24.899.123/0001-74**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, ~~não existem débitos~~ contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **24.899.123/0001-74** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **24.899.123/0001-74** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **17/06/2020 10:42:56**, válida até **17/07/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Junho de 2020

**Autenticação: 20200617NHP29B**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.899.123/0001-74  
**Razão Social:** WILLAN DE FRANCA SILVA  
**Endereço:** AV ANA ROSA ANDRADE / CENTRO / NOSSA SENHORA DE LOURDES / SE  
/ 49890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032204483306111608

Informação obtida em 30/03/2020 15:14:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WILLAN DE FRANCA SILVA**  
CNPJ: **24.899.123/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:02:44 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **8F4B.C942.1A8C.D7F9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WILLAN DE FRANCA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.899.123/0001-74

Certidão nº: 10317348/2020

Expedição: 05/05/2020, às 13:18:25

Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLAN DE FRANCA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.899.123/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Número de Inscrição Municipal:** 117200-3      **CNPJ/CPF:** 24.899.123/0001-74  
**Nome/Razão Social:** WILLAN DE FRANCA SILVA ME  
**Nome de Fantasia:** INSTITUTO FRANCA DE PESQUISA PESQUISA E ASSESSORIA  
**Situação:** Ativa ✓

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **AV PEDRO PAES DE AZEVEDO, 488 - SALA 02 - SALGADO FILHO - 49020-450**, para o exercício das seguintes atividades:

<b>Cód. Ativ.</b>	<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Dt.Início</b>
7320300	Pesquisas mercado e de opini/Æo publica	04/10/2018
5911102	Producao de filmes para publicidade	04/10/2018
5911199	Ativ.prod.cinematog.vid.prgs.telev.n/e.	04/10/2018
5920100	Ativides gravac/Æo de som e edic/Æo musica	04/10/2018
6319400	Portais,prov.conte.e out.servs.inf.inte.	04/10/2018
7319099	Outras ativs.publi.n/espec.anteriormente	04/10/2018
8599604	Treinamento em desenv.prof.e gerencial	04/10/2018

**(ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 10.08.2020/ESCRITÓRIO VIRTUAL)**

Aracaju (SE), em 23 de Agosto de 2019.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.